



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL Nº 004/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA, Prefeito Municipal de MORRO REDONDO, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES:** Tendo sido julgado improcedente o recurso interposto, em nada se altera o relatório de candidatos inscritos anteriormente divulgado. O parecer encontra-se disponível na Prefeitura Municipal.

2. O **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva, que será realizada em **05/07/2015**, será divulgado no dia **06/07/2015**, a partir das 14h, no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.morroredondo.rs.gov.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao Gabarito Preliminar poderão encaminhá-los nos dias **07, 08 e 09/07/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 001/2015, via **SEDEX**, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA - Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90.420.001. Durante o período de recursos, haverá vista de Prova Padrão de todos os cargos no site www.objetivas.com.br, na página referente ao concurso. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.

4. O ato público de correção eletrônica dos cartões de resposta, conforme previsto no item 5.10.2 do Edital nº 001/2015 será realizado no dia **08/07/2015**, às 14h, na sede da Objetiva Concursos.

5. O resultado da Prova Objetiva, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar, eventualmente interpostos, será divulgado a partir do dia **24/07/2015**.

6. ALTERA-SE o item 7.1, Capítulo VII, do Edital de Concurso nº 001/2015, que passar a ter a seguinte redação:

7.1. Após a divulgação de notas das etapas eliminatórias, no prazo estipulado por Edital, os candidatos que lograram aprovação serão convocados para apresentar os Títulos para concorrer a esta etapa.

7. As demais disposições do Edital de Concurso nº 001/2015 permanecem inalteradas.

Município de Morro Redondo, 03 de julho de 2015.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.